

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



NOTIFICAÇÃO Nº 102/2019

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
20/08/2019	FUNDEB	R\$ 76,49
20/08/2019	FUNDEB	R\$ 306.111,31
20/08/2019	FUNDEB	R\$ 26.569,28
20/08/2019	FUNDEB	R\$ 1.299,26
20/08/2019	FUNDEB	R\$ 635,90
20/08/2019	FUNDEB	R\$ 11.628,56
20/08/2019	FUNDEB	R\$ 6.326,56
21/08/2019	FUNDEB	R\$ 6.575,97
21/08/2019	FUNDEB	R\$ 19.032,32
21/08/2019	FUNDEB	R\$ 441.626,35
20/08/2019	FPM	*R\$ 209.406,49
20/08/2019	ITR	*R\$ 63,93
20/08/2019	IPI	*R\$ 7.479,46

*Valores líquidos deduzido Pasep e Fundeb.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de agosto de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 23 agosto 1919
DE Nº 1.641
UMIARAMA 23, 08 1919
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS